



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1.858/2004

Autor do Projeto de Lei:

Executivo Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.711 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE INTRODUZIA E MODIFICAVA DISPOSITIVOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei n.º 1.711/2002, que introduzia e modificava dispositivos ao Código Tributário do Município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim, 20 de fevereiro de 2004.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim